



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.880, DE 12 DE JULHO DE 2022

"ESTABELECE NOVAS ROTAS E TARIFAS PÚBLICAS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO NO MUNICÍPIO DE CAJATI".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,

CONSIDERANDO a contratação de transporte público coletivo realizado por meio do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2022, para fins de atender as necessidades dos usuários do Município de Cajati/SP, havendo a necessidade de regulamentação das tarifas pública;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam estabelecidas ROTAS e TARIFAS PÚBLICAS no sistema de transporte público coletivo de passageiros no Município de Cajati, conforme especificado a seguir:

| ROTAS | ITINERÁRIOS (Terminal Rodoviário de Cajati até os Bairros) IDA E VOLTA | TARIFAS |
|-----------|---|----------|
| ROTA 01 | CENTRO ATÉ O BAIRRO ABÓBORA | R\$ 4,65 |
| ROTA 01-A | CENTRO ATÉ O BAIRRO CAPITÃO BRÁS | R\$ 3,60 |
| ROTA 02 | CENTRO ATÉ O BAIRRO BOA VISTA / MACACO BRANCO | R\$ 4,65 |
| ROTA 03 | CENTRO ATÉ O BAIRRO MANOEL GOMES | R\$ 2,00 |
| ROTA 04 | CENTRO ATÉ O BAIRRO PARAFUSO (POUSO ALTO) | R\$ 2,00 |
| ROTA 05 | CENTRO ATÉ O BAIRRO BARRO BRANCO / VILA BRAZ | R\$ 2,00 |
| ROTA 06 | CENTRO ATÉ O JARDIM SANTA RITA/ VILA ADRIANA/ JD SÃO JOSÉ | R\$ 2,00 |
| ROTA 07 | CENTRO ATÉ A ESTRADA DO GUARÁU - PONTE | R\$ 2,00 |
| ROTA 08 | CENTRO ATÉ O BAIRRO INHUGUVIRA (ENTRADA DA TORRE) | R\$ 2,00 |
| ROTA 09 | CENTRO ATÉ O BAIRRO JD ANA MARIA / VILA ANTUNES | R\$ 2,00 |
| ROTA 10 | CENTRO ATÉ O BAIRRO CAPELINHA | R\$ 4,70 |
| ROTA 10-A | CENTRO ATÉ O BAIRRO BARRA DO AZEITE | R\$ 3,85 |
| ROTA 10-B | CENTRO ATÉ O BAIRRO JACUPIRANGUINHA | R\$ 4,70 |
| ROTA 10-C | CENTRO ATÉ O BAIRRO VILA TATU | R\$ 4,70 |
| ROTA 11 | CENTRO ATÉ O BAIRRO BRAÇO FEIO | R\$ 5,60 |
| ROTA 12 | CENTRO ATÉ O BAIRRO CONCHAS | R\$ 5,60 |

Art. 2º Os Itinerários (trajetos - ida e volta) dos transportes coletivos de passageiros no Município de Cajati, estão dispostos no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Os horários, os deveres e obrigações da CONTRATADA/CONTRATANTE estão dispostos no Termo de Referência que faz parte integrante do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 62/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo público de passageiros no Município de Cajati.

Art. 4º A Administração Pública, poderá promover a revisão das tarifas vigentes, a qualquer tempo, se assim entender conveniente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.880, DE 12 DE JULHO DE 2022

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 12 DE JULHO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.880, DE 12 DE JULHO DE 2022

ANEXO ÚNICO **- Itinerários (trajetos ida e volta)**

| ROTA 01 - CENTRO ATÉ O BAIRRO ABÓBORA | |
|--|---|
| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
| 1 Terminal Rodoviário | 1 Divisa de Município - Cajati/Eldorado |
| 2 Av. Dr. Fernando Costa | 2 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Abóbora |
| 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha | 3 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Joelho |
| 4 Av. Dr. Fernando Costa - Parafuso | 4 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Areia Preta |
| 5 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Katsuji Tsunoda | 5 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Acesso José Inácio |
| 6 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Conceição O. Antunes | 6 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Vila Andréia |
| 7 Estrada Municipal Takashi Fukuda | 7 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Acesso Pedrinhas |
| 8 Estrada Municipal Takashi Fukuda c/ Estrada Pouso Alto -Manoel Gomes | 8 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Capitão Brás |
| 9 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Vila Costão | 9 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Vila Costão |
| 10 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Capitão Brás | 10 Estrada Municipal Takashi Fukuda c/ Estrada Pouso Alto -Manoel Gomes |
| 11 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Acesso Pedrinhas | 11 Estrada Municipal Takashi Fukuda |
| 12 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Vila Andréia | 12 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Conceição O. Antunes |
| 13 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Acesso José Inácio | 13 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Katsuji Tsunoda |
| 14 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Areia Preta | 14 Av. Dr. Fernando Costa - Parafuso |
| 15 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Joelho | 15 Av. Luiz de Lima |
| 16 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Abóbora | 16 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 |
| 17 Divisa de Município - Cajati/Eldorado | 17 Av. Adolfo Muniz c/ Av. Dr. Fernando Costa |
| | 18 Rua Renê Martins |
| | 19 Terminal Rodoviário |

| ROTA 02 - CENTRO ATÉ O BAIRRO BOA VISTA / MACACO BRANCO | |
|--|---|
| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
| 1 Terminal Rodoviário | 1 Estrada do Boa Vista - Imediações da Fazenda Pito |
| 2 Av. Dr. Fernando Costa | 2 Estrada de Acesso ao Boa Vista |
| 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha | 3 Acesso Capitão Brás - Lado Esquerdo da Estrada Municipal Takashi Fukuda sentido norte |
| 4 Av. Dr. Fernando Costa - Parafuso | 4 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Capitão Brás |
| 5 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Katsuji Tsunoda | 5 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Vila Costão |
| 6 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Conceição O. Antunes | 6 Estrada Municipal Takashi Fukuda c/ Estrada Pouso Alto -Manoel Gomes |
| 7 Estrada Municipal Takashi Fukuda | 7 Estrada Municipal Takashi Fukuda |
| 8 Estrada Municipal Takashi Fukuda c/ Estrada Pouso Alto -Manoel Gomes | 8 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Conceição O. Antunes |
| 9 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Vila Costão | 9 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Katsuji Tsunoda |
| 10 Estrada Municipal Takashi Fukuda - Capitão Brás | 10 Av. Dr. Fernando Costa - Parafuso |
| 11 Acesso Capitão Brás - Lado Esquerdo da Estrada Municipal Takashi Fukuda sentido norte | 11 Av. Luiz de Lima |
| 12 Estrada de Acesso ao Boa Vista | 12 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 |
| 13 Estrada do Boa Vista - Imediações da Fazenda Pito | 13 Av. Adolfo Muniz c/ Av. Dr. Fernando Costa |
| | 14 Rua Renê Martins |
| | 15 Terminal Rodoviário |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.880, DE 12 DE JULHO DE 2022

ROTA 03 - CENTRO ATÉ O BAIRRO MANOEL GOMES

| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
|--|--|
| 1 Terminal Rodoviário | 1 Estrada Municipal de Manoel Gomes - Inferninho |
| 2 Av. Dr. Fernando Costa | 2 Estrada Municipal para Manoel Gomes |
| 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha | 3 Estrada Municipal Takashi Fukuda c/ Estrada Pouso Alto -Manoel Gomes |
| 4 Av. Dr. Fernando Costa - Parafuso | 4 Estrada Municipal Takashi Fukuda |
| 5 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Katsuji Tsunoda | 5 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Conceição O. Antunes |
| 6 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Conceição O. Antunes | 6 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Katsuji Tsunoda |
| 7 Estrada Municipal Takashi Fukuda | 7 Av. Dr. Fernando Costa - Parafuso |
| 8 Estrada Municipal Takashi Fukuda c/ Estrada Pouso Alto -Manoel Gomes | 8 Av. Luiz de Lima |
| 9 Estrada Municipal para Manoel Gomes | 9 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 |
| 10 Estrada Municipal de Manoel Gomes - Inferninho | 10 Av. Adolfo Muniz c/ Av. Dr. Fernando Costa |
| | 11 Rua Renê Martins |
| | 12 Terminal Rodoviário |

ROTA 04 - CENTRO ATÉ O BAIRRO PARAFUSO (POUSO ALTO)

| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
|--|--|
| 1 Terminal Rodoviário | 1 Estrada Municipal Takashi Fukuda c/ Estrada Pouso Alto -Manoel Gomes |
| 2 Av. Dr. Fernando Costa | 2 Estrada Municipal Takashi Fukuda |
| 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha | 3 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Conceição O. Antunes |
| 4 Av. Dr. Fernando Costa - Parafuso | 4 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Katsuji Tsunoda |
| 5 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Katsuji Tsunoda | 5 Av. Dr. Fernando Costa - Parafuso |
| 6 Av. Dr. Fernando Costa c/ Rua Conceição O. Antunes | 6 Av. Luiz de Lima |
| 7 Estrada Municipal Takashi Fukuda | 7 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 |
| 8 Estrada Municipal Takashi Fukuda c/ Estrada Pouso Alto -Manoel Gomes | 8 Av. Adolfo Muniz c/ Av. Dr. Fernando Costa |
| | 9 Rua Renê Martins |
| | 10 Terminal Rodoviário |

ROTA 05 - CENTRO ATÉ O BAIRRO BARRO BRANCO / VILA BRAZ

| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
|---|---------------------------------------|
| 1 Terminal Rodoviário | Linha com sentido único de circulação |
| 2 Av. dos Trabalhadores | |
| 3 Rua Bico do Pato | |
| 4 Transposição da Estrada do Cimento | |
| 5 Estrada Municipal Antonio Domingues Chagas | |
| 6 Estrada Municipal sem nome sentido norte na divisa entre Cajati e Jacupiranga | |
| 7 Estrada Municipal sem nome sentido Vila Brás | |
| 8 Estrada Municipal sem nome - imediações do Bairro do Frigorífico | |
| 9 Estrada Municipal sem nome - sentido Estrada do Cimento | |
| 10 Estrada da Capuavinha | |
| 11 Estrada do Cimento | |
| 12 Rua Bico do Pato | |
| 13 Av. dos Trabalhadores | |
| 14 Terminal Rodoviário | |

ROTA 06 - CENTRO ATÉ O JD. SANTA RITA/ VILA ADRIANA/ JD SÃO JOSÉ

| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| 1 Terminal Rodoviário | Linha com sentido único de circulação |
| 2 Avenida dos Trabalhadores | |
| 3 Rua 19 de Maio | |
| 4 Rua Chico Mendes | |
| 5 Rua Monteiro Lobato | |
| 6 Rua 19 de Maio | |
| 7 Avenida dos Trabalhadores | |
| 8 Terminal Rodoviário | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.880, DE 12 DE JULHO DE 2022

| ROTA 07 - CENTRO ATÉ A ESTRADA DO GUARAÚ – PONTE | |
|--|---|
| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
| 1 Terminal Rodoviário | 1 Estrada do Guaraú - Divisa Cajati - Jacupiranga |
| 2 Avenida Fernando Costa | 2 Estrada do Guaraú |
| 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha | 3 Avenida Claudino Novaes |
| 4 Av. Luiz de Lima | 4 Transposição sob a Rodovia Régis Bittencourt |
| 5 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 | 5 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 |
| 6 Transposição sob a Rodovia Régis Bittencourt | 6 Av. Adolfo Muniz c/ Av. Dr. Fernando Costa |
| 7 Avenida Claudino Novaes | 7 Rua Renê Martins |
| 8 Rua Safira | 8 Terminal Rodoviário |
| 9 Rua Quartzo | |
| 10 Rua Ônix | |
| 11 Avenida Claudino Novaes | |
| 12 Estrada do Guaraú | |
| 13 Estrada do Guaraú - Divisa Cajati - Jacupiranga | |

| ROTA 08 - CENTRO ATÉ O BAIRRO INHUGUVIRA (ENTRADA DA TORRE) | |
|--|---|
| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
| 1 Terminal Rodoviário | 1 Estrada do Guaraú em torno de 800m antes da Rua dos Verdureiros |
| 2 Avenida Fernando Costa | 1 Avenida Claudino Novaes |
| 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha | 2 Transposição sob a Rodovia Régis Bittencourt |
| 4 Av. Luiz de Lima | 3 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 |
| 5 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 | 4 Av. Adolfo Muniz c/ Av. Dr. Fernando Costa |
| 6 Transposição sob a Rodovia Régis Bittencourt | 5 Rua Renê Martins |
| 7 Avenida Claudino Novaes | 6 Terminal Rodoviário |
| 8 Rua Safira | |
| 9 Rua Quartzo | |
| 10 Rua Ônix | |
| 11 Avenida Claudino Novaes | |
| 12 Estrada do Guaraú em torno de 800m após a Rua dos Verdureiros | |

| ROTA 09 - CENTRO ATÉ O BAIRRO JD ANA MARIA / VILA ANTUNES | |
|---|---------------------------------------|
| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
| 1 Terminal Rodoviário | Linha com sentido único de circulação |
| 2 Avenida Fernando Costa | |
| 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha | |
| 4 Av. Luiz de Lima | |
| 5 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 | |
| 6 Transposição sob a Rodovia Régis Bittencourt | |
| 7 Av. Marginal Norte da BR 116 - km 489 | |
| 8 Rua Itajubá | |
| 9 Rua Indiara | |
| 10 Rua Irecê | |
| 11 Rua Igaratá | |
| 12 Rua Itajubá | |
| 13 Av. Marginal Norte da BR 116 - km 489 | |
| 14 Rua Aroeira | |
| 15 Avenida Queiróz Galvão | |
| 16 Avenida Rio Amazonas | |
| 17 Rua América do Sul | |
| 18 Avenida João Felizardo | |
| 19 Av. Marginal Norte da BR 116 - km 489 | |
| 20 Rodovia Régis Bittencourt - pista norte | |
| 21 Acesso Jardim Muniz | |
| 22 Transposição sobre a Rodovia Régis Bittencourt | |
| 23 Avenida Adolfo Muniz | |
| 24 Avenida Fernando Costa | |
| 25 Avenida Renê Martins | |
| 26 Terminal Rodoviário | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.880, DE 12 DE JULHO DE 2022

| ROTA 10 - CENTRO ATÉ O BAIRRO CAPELINHA | |
|---|--|
| 1 Rua Forquilha - Capelinha | Itinerário de Ida |
| 2 Rodovia Régis Bittencourt - Capelinha | 1 Terminal Rodoviário |
| 3 Rodovia Régis Bittencourt - Vila Tatu | 2 Avenida Fernando Costa |
| 4 Rodovia Régis Bittencourt - Jacupiranguinha | 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha |
| 5 Rodovia Régis Bittencourt - Bairro do Azeite | 4 Av. Luiz de Lima |
| 6 Rodovia Régis Bittencourt - Cortesias | 5 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 |
| 7 Rodovia Régis Bittencourt - Cachoeirinha | 6 Rodovia Régis Bittencourt - Pista Sul |
| 8 Rodovia Régis Bittencourt - Jardim Ana Maria | 7 Rodovia Régis Bittencourt - Cachoeirinha |
| 9 Transposição sob a Rodovia Régis Bittencourt km 489 | 8 Rodovia Régis Bittencourt - Cortesias |
| 10 Av. Adolfo Muniz c/ Av. Dr. Fernando Costa | 9 Rodovia Régis Bittencourt - Bairro do Azeite |
| 11 Rua Renê Martins | 10 Rodovia Régis Bittencourt - Jacupiranguinha |
| Terminal Rodoviário | 11 Rodovia Régis Bittencourt - Vila Tatu |
| | 12 Rodovia Régis Bittencourt - Capelinha |
| | 13 Rua Forquilha - Capelinha |

| ROTA 11 - CENTRO ATÉ O BAIRRO BRAÇO FEIO | |
|--|--|
| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
| 1 Terminal Rodoviário | 1 Rodovia Régis Bittencourt - Braço Feio |
| 2 Avenida Fernando Costa | 2 Rodovia Régis Bittencourt - Anta Gorda |
| 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha | 3 Rodovia Régis Bittencourt - Capelinha |
| 4 Av. Luiz de Lima | 4 Rodovia Régis Bittencourt - Vila Tatu |
| 5 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 | 5 Rodovia Régis Bittencourt - Jacupiranguinha |
| 6 Rodovia Régis Bittencourt - Pista Sul | 6 Rodovia Régis Bittencourt - Bairro do Azeite |
| 7 Rodovia Régis Bittencourt - Cachoeirinha | 7 Rodovia Régis Bittencourt - Cortesias |
| 8 Rodovia Régis Bittencourt - Cortesias | 8 Rodovia Régis Bittencourt - Cachoeirinha |
| 9 Rodovia Régis Bittencourt - Bairro do Azeite | 9 Rodovia Régis Bittencourt - Jardim Ana Maria |
| 10 Rodovia Régis Bittencourt - Jacupiranguinha | 10 Transposição sob a Rodovia Régis Bittencourt km 489 |
| 11 Rodovia Régis Bittencourt - Vila Tatu | 11 Av. Adolfo Muniz c/ Av. Dr. Fernando Costa |
| 12 Rodovia Régis Bittencourt - Capelinha | 12 Rua Renê Martins |
| 13 Rodovia Régis Bittencourt - Braço Feio | 13 Terminal Rodoviário |

| ROTA 12 - CENTRO ATÉ O BAIRRO CONCHAS | |
|--|--|
| Itinerário de Ida | Itinerário de Volta |
| 1 Terminal Rodoviário | 1 Rodovia Régis Bittencourt - Braço Feio |
| 2 Avenida Fernando Costa | 2 Rodovia Régis Bittencourt - Anta Gorda |
| 3 Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha | 3 Rodovia Régis Bittencourt - Capelinha |
| 4 Av. Luiz de Lima | 4 Rodovia Régis Bittencourt - Vila Tatu |
| 5 Av. Marginal Sul da BR 116 - km 489 | 5 Rodovia Régis Bittencourt - Jacupiranguinha |
| 6 Rodovia Régis Bittencourt - Pista Sul | 6 Rodovia Régis Bittencourt - Bairro do Azeite |
| 7 Rodovia Régis Bittencourt - Cachoeirinha | 7 Rodovia Régis Bittencourt - Cortesias |
| 8 Rodovia Régis Bittencourt - Cortesias | 8 Rodovia Régis Bittencourt - Cachoeirinha |
| 9 Rodovia Régis Bittencourt - Bairro do Azeite | 9 Rodovia Régis Bittencourt - Jardim Ana Maria |
| 10 Rodovia Régis Bittencourt - Jacupiranguinha | 10 Transposição sob a Rodovia Régis Bittencourt km 489 |
| 11 Rodovia Régis Bittencourt - Vila Tatu | 11 Av. Adolfo Muniz c/ Av. Dr. Fernando Costa |
| 12 Rodovia Régis Bittencourt - Capelinha | 12 Rua Renê Martins |
| 13 Rodovia Régis Bittencourt - Braço Feio | 13 Terminal Rodoviário |

NOTA DE ESCLARECIMENTO: A diferença entre as rotas 11 (R11 – Braço Feio) e 12 (R12 – Conchas) é o trajeto. A R12 está acrescida de 26 quilômetros em relação a R11 devido a entrada de acesso ao Bairro Conchas (por 5,7 quilômetros). Seu retorno é realizado na própria estrada; chegando na BR-116, o retorno é realizado após o posto da Polícia Rodoviária Federal, próximo ao km 526.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4332-70D0-46DD-A9C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 14/07/2022 11:54:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 14/07/2022 13:11:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/07/2022 10:19:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4332-70D0-46DD-A9C2>